



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

PL-25/2023

**PROJETO DE LEI Nº 025, DE 17 DE MAIO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Cessão de Uso de equipamento ao Sindicato Rural de General Câmara.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, ao Sindicato Rural de General Câmara, inscrito no CNPJ nº 88.752.373/0001-60, com sede na Rua Januário Batista, nº 638, neste Município de General Câmara, o seguinte equipamento:

Item	Descrição	Quantidade
01	Semeadora de Pastagens; Marca: Eickhoff; Modelo: ESG 615; Número de Série: 0665; Data de Fabricação: 07/2021	01

**Art. 2º** A formalização da respectiva Cessão de Uso de Bem Móvel, ocorrerá mediante Termo de Cessão de Uso, em que constarão as cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

**PL-25/2023**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão de uso de equipamento ao Sindicato Rural de General Câmara.

Com a finalidade de atender ao disposto na Lei Municipal nº 2.178/2019, conforme o item I – Programa Municipal de Incentivo à Bovinocultura de Leite e de Corte, o qual objetiva promover o aumento da produção destes, faz-se necessária a disponibilização de máquinas e equipamentos que auxiliem na implantação de pastagens, anuais e/ou perenes.

Para tal, a Prefeitura Municipal disponibiliza de semeadora de plantio direto a qual atende a demanda mencionada. Com o objetivo de garantir a eficiência no uso da semeadora de pastagem, de inverno e verão, de forma justa e igualitária para todos os participantes do Programa Municipal e contribuir para o melhor rendimento e eficiência do equipamento e para sua conservação, opta-se pela Cessão de Uso.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de maio de 2023.

Respeitosamente,

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

